

ENC: Intimação Processo 75

Presidencia

sex 24/07/2015 21:26

Caixa de entrada

Para: Departamento Jurídico <juridicodeesportivo@fferj.com.br>; Sandro Trindade (sm-trindade@hotmail.com) <sm-trindade@hotmail.com>;

De: Presidencia

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2015 18:26

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama; VASCO DA GAMA PRESIDENTE (euricovg@uol.com.br)

Assunto: ENC: Intimação Processo 75

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2015 18:17

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Intimação Processo 75

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2015 16:23

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; andre.araujo@crvascodagama.com.br; paulo.angioni@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com; presidencia@crvascodagama.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com.br

Assunto: Intimação Processo 75

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR VASCO DA GAMA

RIO, 24/07/2015

FAX 154/15 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 29 de julho de 2015, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

Denunciado: Bruno Ferreira dos Santos, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.